



**PORTARIA Nº 37.249/2011**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 827/2011 - SMSP,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, III e IX do Art. 134 e Inciso XVII do Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **CLAUDIO JOSÉ PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 9907.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2011.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas